



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001550/2016-47

Unidade Gestora: 44001

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria MMA nº 155, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 3.487.918, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.057.387/0001-22, estabelecida na SEPN 513 Bloco “D”, Edifício Imperador, 2º andar, sala 221, Asa Norte – Brasília DF, CEP: 70.760-524.

**OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 08/2017** em 11,299320% corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para o período de abril/2020 a março/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor anual estimado do Contrato reajustado será de **R\$ 3.396.066,21 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Descrição serviço	Qtd de USI's para 6 meses	Valor Unitário	Valor Total para 6 meses
Manutenção da Saúde Operacional	144.143,25	23,08	R\$ 3.326.826,21
Melhoria Contínua dos Serviços	3.000	23,08	R\$ 69.240,00
Total Global	294.286,50	-	<b>R\$ 3.396.066,21</b>
<b>Valor mensal estimado: R\$ 566.011,04</b>			

1. **GARANTIA**

1.1. Tendo em vista a iminente assinatura da nova contratação, não se faz necessária complementar a garantia para o presente contrato.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 03/04/2022.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 03 de abril de 2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 31/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952454** e o código CRC **A132196D**.